

Memorando n. 22/2017 – GECOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 13 de junho de 2017.

Ao Senhor
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 30/2017 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 072/2017

OBJETO DO PROCESSO: LOCAÇÃO DE LÂMINA DE CORTE.

O presente pedido justifica-se pelo fato de que o valor cotado do produto a ser adquirido é muito baixo para comprar com processo, cabendo uma pequena monta.

Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionado, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

GEORGE LOPES DA SILVA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

✓ e Aprovado
13/06/2017

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ